



Coren^{RN}
Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

PORTARIA Coren/RN N° 102/2014

*Nomeia Chefe da Procuradoria
Jurídica do Coren/RN.*

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – COREN-RN, em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto na Decisão Coren/RN n.º 23/2014, de 02 de abril de 2014;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 37, inciso II e V da Constituição Federal de 1988;

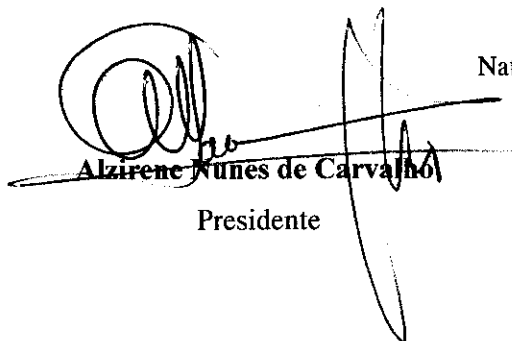
CONSIDERANDO a faculdade do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte, de nomear cargos comissionados, conforme Resolução Cofen 342/2009;

CONSIDERANDO o disposto da Portaria Coren/RN n.º 47/2014, de 16 de abril de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o empregado público efetivo, **Sr. Janiselho das Neves Souza**, ocupante do cargo efetivo de Procurador Jurídico, para exercer o cargo comissionado de Chefe da Procuradoria Jurídica.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura.


Alzirene Nunes de Carvalho
Presidente

Natal/RN, 01 de agosto de 2014.


Jacinta Maria Morais Formiga
Secretária